



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 1544/2025 da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores a partir do dia 03 de setembro de 2025 até 03 de setembro de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula
ALEXANDRE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	1456
DANIEL GARACIS DE OLIVEIRA	1199
HERLON CINTRA ROSA	1611
JOÃO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA	1840
SANDRA CAMACHO SILVA	1496
ZARCORIA EULINA DA SILVA	1851

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE